



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

*Almeida*

664/89

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
A Pontifícia Universidade Católica		RS
ASSUNTO:		
Solicita inclusão na Portaria 35/85 de novos registros para habilitados em "Formação de Secretário" e em "Educação Pré-escolar", ambos do curso de Pedagogia.		
RELATOR: SR. CONS. Dom Lourenço de Almeida Prado		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
664/89	CEBRAV	04/08/89
		PROCESSO Nº
		230011000341/86-04
1 - RELATÓRIO		
<p>A Pontifícia Universidade Católica do RS, solicita que seja modificada a Portaria 35/85, que dispõe sobre registro profissional de professores e especialistas em educação, no sentido de acrescentar:</p> <p>1 - Para habilitados em "Formação de Secretário", no curso de Pedagogia de 3 registros: "especialista em educação", professor de "Organização de secretaria" e de professor de Legislação do ensino de 1º e 2º graus.</p> <p>2 - Para habilitados em "educação pré-escolar", com licenciatura plena, registro na referida habilitação.</p> <p>Os pedidos já estão em grande parte atendidos pela nova Portaria nº 399 de 25 de junho deste ano, que substitui, atualizando, a referida Portaria nº 35/85. Quanto ao 2º pedido, o atendimento é pleno: Diz o Art. 1º, xxb, 11: (Aos licenciados em Pedagogia, licenciatura plena) Habilitação para educação pré-escolar: magistério para educação pré-escolar.</p>		

*LO*

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Quanto ao 1º pedido, relativo a habilitação "Formação de Secretário", com licenciatura plena, é conferido o registro em especialista em Secretário de Escola, no 1º e 2º grau, (Art. 1º xxb 16).

Restam, não atendidos, na Portaria 399/89, os pedidos de registro de professor de "Organização de Secretaria" - de professor de "Legislação do ensino de 1º e 2º graus".

A disciplina "Organização de Secretaria" deve ser disciplina que, ao que nos consta, só tem presença no currículo pleno do próprio curso de "Formação de Secretário", portanto, em nível superior. Sua presença, no ensino de 2º grau, profissionalizante, que é o nível regulamentado pela Portaria 35/85 e pela Portaria mais recente, que a substituiu e atualizou, nº 399/89, pode ocorrer em cursos de regulamentação e autorização estadual, para qualificação de Secretário de Escola de 1º e 2º grau, mas não consta do currículo mínimo fixado por este Conselho, nem de currículo pleno por ele conhecido. A cresce notar, que o curso de "Formação de Secretário", mesmo quando habilitação inserida no curso de Pedagogia é um curso que, apenas lateralmente, se destina ao magistério. Em si mesmo, qualifica para o exercício da função de Secretário de Escola.

Quanto ao registro de professor de Legislação de Ensino, haveria, por analogia com o que é oferecido ao habilitado em "Inspeção Escolar", única habilitação à qual é concedido o registro para magistério dessa disciplina, base para conferi-lo também ao licenciado em Formação de Secretário de Escola, que tivesse preenchido as exigências do Parecer 292/62 e da própria Portaria 399/89. Entretanto, a matéria referente as habilitações ligadas ao Curso de Pedagogia está sendo reavaliada, inclusive a própria qualificação de Secretário de Escola; levando ainda em conta que a Portaria 399/89 já atendeu, na parte fundamental, à solicitação da Universidade Católica de Porto Alegre, parece mais seguro e prudente em relação ao

que não foi ainda atendido aguardar o amadurecimento do assunto antes de encaminhar ao Sr. Ministro da Educação, qualquer pedido de alteração da Portaria 399/89.

II - PARECER E VOTO

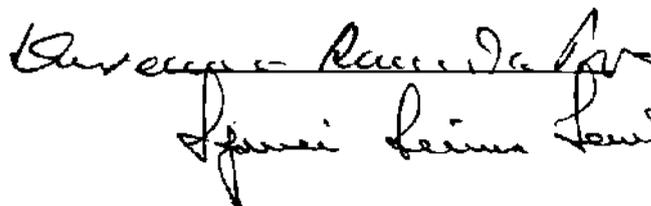
De acordo com o exposto, tendo ainda era vista que a solicitação da Universidade Católica de Rio Grande do Sul encaminhada a este Conselho na vigência da Portaria Ministerial 35/85, já foi em grande parte e, cremos, nos aspectos mais fundamentais atendidos pela recente Portaria 399, de 25/06/89 e que o que falta atender merece um exame mais acurado no contexto de outras modificações cogitadas ou em estudo, no Curso de Pedagogia, vota o Relator pela manutenção, no que concerne a este pedido, por enquanto, das disposições da referida Portaria 399/ 89.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de 1º e 2º graus,acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões em,                    de agosto de 1989

 - Presidente

 Relator  
Francis Leira Leites.:

LR

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 08 de 1989

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)